



Boletim

Informativo nº 003/2019

Vigilância Socioassistencial – 30 de setembro de 2019

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

TEMA: População em Situação de Rua

Esta é a edição nº 003/2019 do Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial de Pernambuco. Esta edição do Boletim revela o cenário das demandas da população em situação de rua no estado a partir dos dados extraídos de sistemas nacionais do Ministério da Cidadania, tais como: Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS), Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), trazendo ainda uma reflexão sobre a importância de implementação da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve alcançar também a População em Situação de Rua.

1. Introdução

Quando analisarmos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa a organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã. No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais.

Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade. Para efeito desse material, considera-se essa população como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).

Esse Boletim Informativo expõe o cenário das demandas da população em situação de rua em Pernambuco, trazendo uma reflexão sobre a importância de implementação da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve abarcar, entre outras demandas, aquelas que se referem ao público que é objeto dessa análise.

2. Serviços Socioassistenciais

Pessoas que vivem em situação de rua vivenciam em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades, nessa perspectiva destacamos os serviços que atendem as demandas dessa população em âmbito da Política de Assistência Social, quais sejam:

2.1. Serviço de Referência Especializado para População em Situação de Rua

O atendimento do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua** é realizado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), o qual está previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais como unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Em Pernambuco existem 08 Centros especializados para população em situação de rua, distribuídos em sete municípios:

Quadro 1 - Distribuição dos Centros Pop em Pernambuco

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Nº de equipamentos
Abreu e Lima	RD 12 – Região Metropolitana	01 Centro Pop
Caruaru	RD 08 – Agreste Central	01 Centro Pop
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 – Região Metropolitana	01 Centro Pop
Paulista	RD 12 – Região Metropolitana	01 Centro Pop
Petrolina	RD 02 – Sertão do São Francisco	01 Centro Pop
Recife	RD 12 – Região Metropolitana	02 Centro Pop
Vitória de Santo Antão	RD 10 – Zona da Mata Sul	01 Centro Pop

Fonte: CadSUAS – Setembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é voltado para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes, estes só podem ser atendidos quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável¹.

2.2. Serviço Especializado em Abordagem Social

O **Serviço Especializado em Abordagem Social**, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack

¹ Para maiores orientações sobre o fluxo e diretrizes consultar a nota técnica 001/2016 – CNAS: mulheres e adolescentes em situação de rua

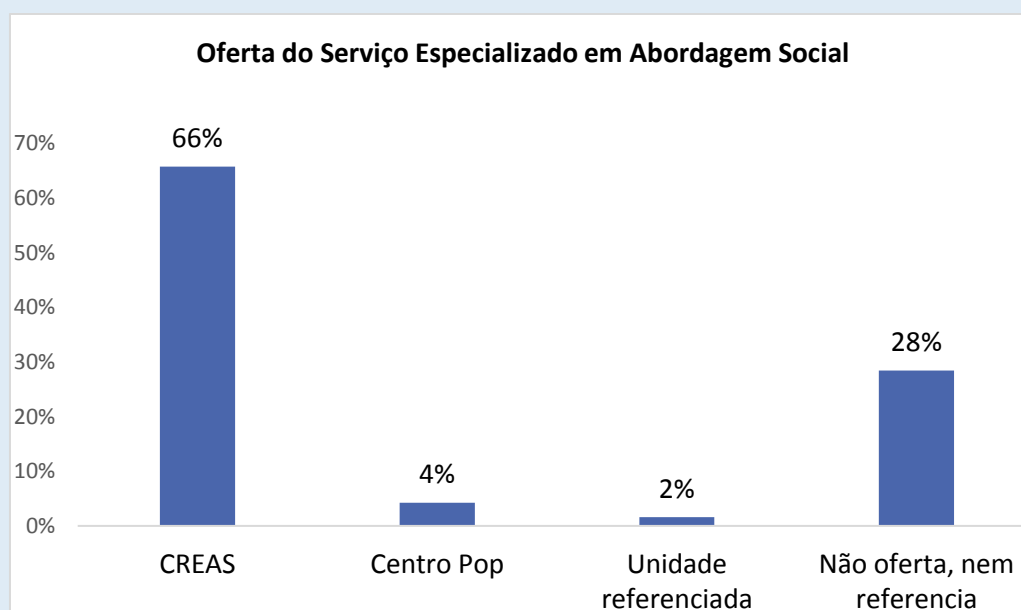
e outras drogas, dentre outras. O serviço é voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Este serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos. Portanto, além da busca ativa, compreende o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para rede socioassistencial.

A execução desse serviço é realizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou unidade referenciada e pelo Centro Pop desde que não afete o andamento da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

De acordo com as informações do Censo SUAS 2018, Pernambuco contava com 182 CREAS e 08 Centro Pop implantados no período analisado, totalizando 190 unidades aptas para ofertar e/ou referenciar o Serviço Especializado em Abordagem Social; entre tais unidades, os dados do referido Censo apontam que 66% da oferta do serviço é realizada no CREAS (125 CREAS), 4% no Centro Pop (08 Centros) e 2% em unidades referenciadas ao CREAS (03 CREAS). Os dados mostram ainda que 28% das unidades (54 CREAS) não ofertam, nem referenciam o Serviço, conforme mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Serviço Especializado em Abordagem Social



Fonte: Censo SUAS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

2.3. Serviço de Acolhimento Institucional

Em relação aos Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e família, este é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O serviço apresenta-se nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem e, de acordo com o CadSUAS² as informações quantitativas no estado se apresentam da seguinte forma:

Quadro 2 – Distribuição do Serviço de Acolhimento Institucional em Pernambuco

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Quantidade
Petrolina ³	RD 02 - Sertão São Francisco	04
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	01
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	01
Arcoverde ⁴	RD 06 - Sertão Moxotó	01
Garanhuns ⁵	RD 07 - Agreste Meridional	03
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	01
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	01
Goiana (01), Igarassu (2) ⁶ , Olinda (1), Recife (4)	RD 12 - Região Metropolitana	08

Fonte: CadSUAS – Setembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

² Embora estejam cadastradas como Unidades de Acolhimento para adultos e famílias, algumas unidades desenvolvem atividades diferentes do informado no CadSUAS e por isso foram orientadas a retificarem a informação no sistema.

³ Uma das unidades atua como Casa de Apoio para pessoas em tratamento de Saúde, sem atuação na Política de Assistência Social.

⁴ Trata-se de um Centro de Convivência para contra fluxo escolar.

⁵ Uma delas foi cadastrada em duplicidade, e trata-se de comunidade terapêutica para dependentes químicos.

⁶ Cadastrada em duplicidade.

2.4. Serviço de Acolhimento em República

Quanto ao Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída de rua, este destina-se a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. De acordo com o CadSUAS, o estado de Pernambuco conta com uma unidade ofertando este serviço, conforme destaca o quadro abaixo:

Quadro 3 – Serviço de Acolhimento em República

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Quantidade de equipamento
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	1 República para adultos em processo de saída das ruas

Fonte: CadSUAS – Setembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

3. Perfil da População em Situação de Rua identificadas no Registro Mensal de Atendimento

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas.

3.1. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

De acordo com os dados do RMA 2018, em relação ao **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, as 08 unidades de Centro Pop realizaram um total de 23.387 atendimentos às 9.842 pessoas. Quanto ao perfil das mesmas, os números mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais, foram registradas 87% do sexo masculino; dentre estas 5.397 estão na faixa etária de 18 a 19 anos e 2.729 comparecem na faixa de 40 a 59 anos.

Tabela 1 – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Pessoas em situação de rua atendida no serviço / Quantidade e perfil das pessoas atendidas					
Total			9.842		
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	23	22	5.397	2.729	365
Feminino	24	08	978	292	04
Algumas características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço					
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas			5.917		
Migrantes			3.397		
Pessoas com doenças ou transtorno mental			408		

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCI/PE

Os dados mostram ainda que em relação as características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem as pessoas usuárias de crack ou outras drogas (5.917 pessoas), seguida de migrantes (3.397 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (402 pessoas).

Vale destacar que no ano anterior o número de migrantes registrados no RMA foi de 1.536 pessoas; isso significa aumento de 82,53% no período de um ano. O dado sinaliza o crescente número de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país. A esse respeito, vale lembrar o que rege a Lei de migração no Brasil:

“A política migratória brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social”⁷.

⁷ Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

No que se refere aos dados de abordagem à criança e adolescentes, os dados mostram um total de 77 pessoas, em sua maioria do sexo masculino. Em relação a faixa de 0 a 12 anos entre meninos e meninas, os números mostram que há um equilíbrio; no entanto, quando analisada a faixa de 13 a 17 anos, observa-se que predominam pessoas do sexo masculino, atingindo um percentual de 73% na referida faixa etária.

Ainda sobre o atendimento de crianças e adolescentes no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destaca-se:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não há previsão do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realizar atendimento de crianças e adolescentes. Entretanto, crianças e adolescentes podem ser atendidas pelo serviço, desde que estejam acompanhadas por seus responsáveis⁸.

A esse respeito, é importante também considerar o que preconiza a Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 07/06/2017, a qual estabelece as diretrizes políticas e metodológicas no âmbito da Política de Assistência Social em relação ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua; neste documento uma das diretrizes confere desenvolver a abordagem social de forma planejada e continuada, visando a busca ativa, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida.

3.2. Pessoas em Situação de Rua no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

Além do Centro Pop, o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de pessoas em situação de rua; de acordo com o RMA 2018, as unidades de CREAS o ingresso de 776 pessoas com este perfil no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Desse total, 79% (611 pessoas) são do sexo masculino. Ou seja, assim como no Centro Pop, prevalecem pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos, conforme mostra a tabela abaixo.

⁸ Manual de instruções para preenchimento do RMA do Centro Pop.

Tabela 2 – Perfil da População em Situação de Rua que Ingressaram no PAEFI

Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
776	Masculino	26	22	507	56
	Feminino	15	8	130	12

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCI/PE

3.3. Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do Centro Pop

No que se refere aos dados do Serviço Especializado em Abordagem Social, e considerando que as orientações técnicas preveem o **atendimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de proteção social** da população em situação de rua através do serviço, os dados do RMA revelam o quantitativo de pessoas abordadas, bem como as situações identificadas, particularmente no que se refere ao trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de crack e outras drogas.

Tabela 3 – Serviço Especializado em Abordagem Social no Centro Pop

Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	60 anos ou mais
5.951	Masculino	391	286	2.883	227
	Feminino	321	145	1.630	68
Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					393
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					2
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					180
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					2.989
Migrantes					945

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCI/PE

Em relação ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, os dados do RMA do Centro Pop revelam que do total de 5.951 pessoas abordadas. Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino prevalecem em todas as faixas de idade, incluindo pessoas idosas, crianças e adolescentes; estes somam 3.787 pessoas, atingindo um percentual de 64%, sendo na maioria na faixa de 18 a 39 anos (2.883 homens). As pessoas do sexo feminino atingem um percentual de 36%, ou seja, 2.164 mulheres, sendo a maioria na faixa entre 18 a 19 anos (1.630 mulheres)

Os serviços ofertados para pessoas em situação de rua, tanto nos Centros Pop como nos CREAS mostram que predominam pessoas do sexo masculino. No entanto, embora em número menor, faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior.

Para além dessas questões, faz-se necessário o conhecimento das orientações técnicas que regem atenção integral às mulheres e as adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, tal documento discorre que:

“É fundamental orientar gestores e profissionais de saúde e de assistência social a respeito dessa temática, frente a algumas recomendações dos órgãos do Sistema de Justiça para a comunicação imediata ao Poder Judiciário, por profissionais da saúde e da assistência social, acerca de duas situações: o nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas; a situação de vida de gestantes nas mesmas condições e que se recusam a realizar o pré-natal”.⁹

No que se refere às situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros Pop, os dados do RMA revelam elevado número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas. Essa situação foi identificada em aproximadamente 62% das pessoas adultas abordadas (2.989 pessoas).

A segunda situação mais identificada pelo serviço de abordagem social nos Centros Pop foi de pessoas em situação de migração; essa situação representa 16% das pessoas abordadas (945 pessoas). E assim como no CREAS, essa situação apresentou número bastante elevado em relação ao ano anterior (569 pessoas).

⁹ Nota Técnica Conjunta MDS/MS nº 001/2016 - Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

Em relação às situações que envolvem crianças e adolescentes, em números decrescentes os dados mostram a seguinte situação:

- 1º - crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil – até 15 anos (393 pessoas)
- 2º - crianças e adolescentes fazendo uso de crack ou outras drogas (180 pessoas);
- 3º - crianças e adolescentes em situação de exploração sexual (02 pessoas).

A abordagem social de crianças e adolescentes pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de encaminhamento e vinculação a serviços no território. Essas estratégias começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e podem contemplar a realização de atividades nos espaços onde elas convivem/transitam, o que, possivelmente, exigirá trabalho persistente e criativo¹⁰.

3.4. Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do CREAS

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado do CREAS, os dados do RMA revelam que do total de 12.974 pessoas abordadas, 53% são do sexo masculino (6.817 pessoas) e 47% são do sexo feminino (6.157 pessoas). Chama atenção o fato da faixa de idade entre 18 a 59 anos predominarem pessoas do sexo feminino; são 2.824 mulheres, o que representa aproximadamente 53% de pessoas nessa faixa etária. O mesmo acontece na faixa de 60 anos ou mais, na qual as mulheres compõem com 51% (765 mulheres). Nas demais faixas de idade o quantitativo de pessoas do sexo masculino se sobrepõe ao sexo feminino, conforme observa-se no quadro abaixo:

¹⁰ Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 4, Brasília, 2013.

Tabela 4 – Quantidade e Perfil de Pessoas Abordadas pela Equipe do Serviço de Abordagem

Quantidade e perfil	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
12.974 pessoas	Masculino	1254	2.351	2.485	727
	Feminino	1020	1.548	2.824	765
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social					Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					1.649
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					67
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					575
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					947
Migrantes					404

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCI/PE

Ainda em relação aos números registrados no RMA do CREAS em relação ao Serviço de Abordagem Social, observa-se entre as situações mais identificadas, grande número de pessoas em situação de trabalho infantil (1.649 pessoas) e em seguida comparece o número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas (947 pessoas).

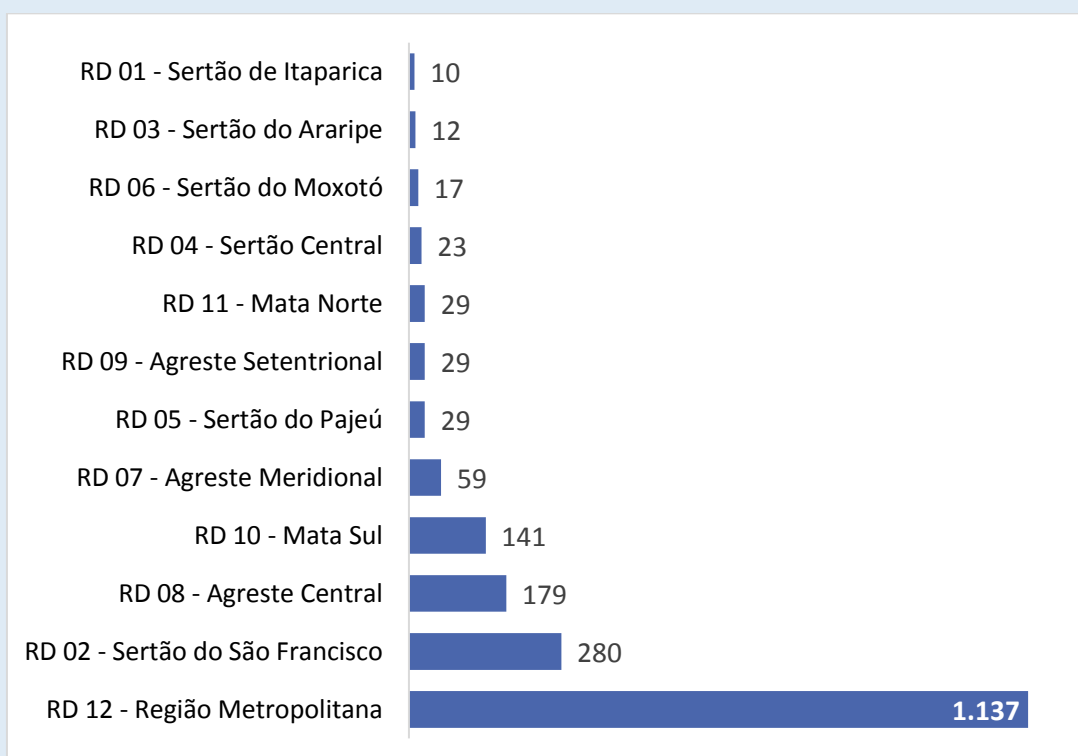
As outras situações que envolvem crianças e adolescentes mostram o quantitativo de 575 pessoas usuárias de crack ou outras drogas e 67 exploradas sexualmente. Quanto ao número de migrantes atendidas no serviço, os dados do RMA mostram o quantitativo de 404 pessoas; houve uma sutil diminuição em relação ao ano anterior, o qual registrou 521 pessoas.

4. População de rua e CadÚnico

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades. Atentar para esta realidade a fim de respondê-la de maneira efetiva torna-se pauta da agenda pública, sendo a identificação dessa população em nosso território o ponto de partida para o processo de planejamento de políticas e serviços capazes de alterar esse quadro. Desta forma, faz-se fundamental a inclusão dessa população no CadÚnico, uma vez que esse cadastro é a porta de entrada para vários programas e serviços socioassistenciais.

De acordo com o CadÚnico, Pernambuco registra **1.945 pessoas** em situação de rua inseridas neste cadastro. Elas compõem o total de **1.808 famílias** distribuídas em **106 municípios**. A maior concentração está na Região Metropolitana do Recife (1.137 pessoas); superando, inclusive, a soma de todas as regiões, as quais somam 808 pessoas. O gráfico abaixo especifica melhor essa informação em âmbito regional.

Gráfico 2 – Quantidade de Pessoas Inseridas no Cadastro Único por Região de Desenvolvimento (RD)



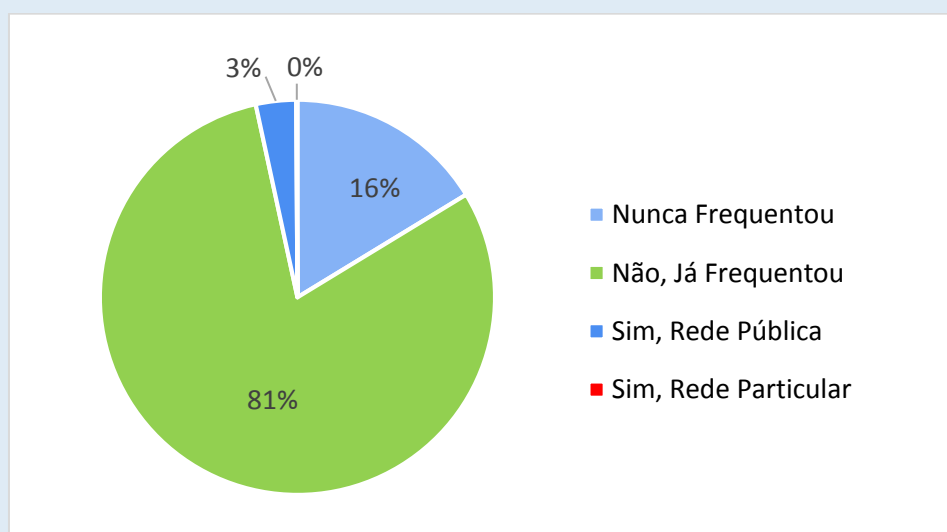
Fonte: Cadastro Único – junho/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

4.1. Perfil das Pessoas em Situação de Rua Inseridas no Cadastro Único

Consultando as informações do Cadastro Único referente a base de junho de 2019, em relação às **1.945 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 75% são beneficiárias do Programa Bolsa Família, 83% são do sexo masculino (1.624 pessoas) e 78% (1.514 pessoas) sabem ler e escrever.

Quando sondados se frequentam a escola, 3% (64 pessoas) afirmaram que sim, na rede pública e com menos de 1% (02 pessoas) comparecem aquelas que responderam sim, na rede privada; 81% (1.562 pessoas) não frequentam a escola, mas já frequentaram e 16% (317 pessoas) nunca frequentaram.

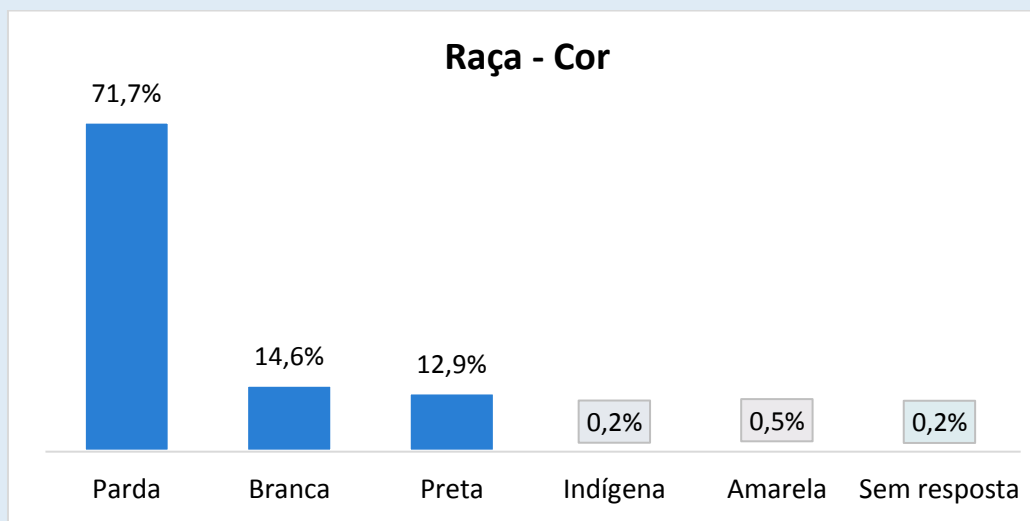
Gráfico 3 – Frequentar Escola?



Fonte: Cadastro Único – junho/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Quanto ao perfil em relação à raça/cor, os dados mostram que prevalecem o número de pessoas que se denominam pardas, essas somam 71,7% do total de **1.945 pessoas** em situação de rua inseridas no CadÚnico. Com 14,6% comparecem pessoas que se denominam brancas, seguidas de pessoas pretas, as quais somam 12,9%. As demais categorias juntas somam aproximadamente 1%. É importante ressaltar que de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o termo população negra trata-se de um conceito político, sendo utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas. Nessa perspectiva, podemos afirmar que 85% (1.645 pessoas) das pessoas em situação de rua identificadas no Cadastro Único são negras.

Gráfico 4 – Perfil das Pessoas em Situação de Rua Inseridas no CadÚnico – Quanto à Raça/Cor



Fonte: Cadastro Único – junho/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Os dados revelam ainda percentual de 12% de pessoas com deficiência vivendo em situação de rua, caracterizando demanda necessária para Benefício de Prestação Continuada (BPC). De forma ampla, observa-se através do perfil das pessoas em situação de rua demandas que necessitam de acolhimento específico, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações pelas quais vive a população em situação de rua, requer tanto conhecimento profissional como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

Por que incluir no Cadastro Único as pessoas em situação de rua?¹¹

Para favorecer o acesso dessas pessoas aos programas sociais que utilizam dados do Cadastro Único; ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à rede de serviços socioassistenciais; produzir informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas.

¹¹ Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. SUAS e população em Situação de Rua. Volume I, Brasília, 2011. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

5. Levantamento ou pesquisa sobre População em Situação de Rua nos municípios

Anualmente o Ministério da Cidadania, através do questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informação dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua em seus territórios.

A esse respeito, o Censo SUAS 2018¹² mostra que essa ação foi realizada por 23% dos municípios (43 municípios). Considerando esse levantamento, os dados apontam o quantitativo de 657 pessoas em situação de rua, as quais estão distribuídas em 43 municípios; 11 municípios não identificaram pessoas em situação de rua em seus territórios.

Em linhas gerais, considera-se esses dados bastantes incipientes se comparados à situação real; diante disso ainda não é possível trabalhar os dados com precisão, uma vez que essa população ainda não é contemplada no Censo Demográfico brasileiro; este por sua vez contempla a população em seus domicílios.

6. Considerações Finais

Inúmeros são os desafios para amparar a população em situação de rua, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional.

As bases de dados do MDS que dispõem de informações sobre a população em situação de rua como RMA, Censo SUAS e Cadastro Único não são suficientes para dimensionar o tamanho e perfil dessa população. Portanto, faz-se necessário inserir no Censo Demográfico a coleta de informação sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

¹² O diagnóstico elaborado no ano anterior registrou 4.519 pessoas em situação de rua de acordo com o levantamento realizado pelos municípios e informado no Censo SUAS 2017. A redução desse quantitativo no Censo SUAS 2018 pode estar relacionado a ausência desse levantamento realizado por alguns municípios nos últimos 12 meses. Entre eles, identificamos 19 municípios que anteriormente somavam 2.389 pessoas em situação de rua.

Os dados sobre a população em situação de rua em Pernambuco revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação.

Em linhas gerais, as diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua requerem tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

NOTA da Coordenação do Programa Vida Nova PE Acolhendo a População em Situação de Rua e Risco

O Programa Vida Nova – Pernambuco Acolhendo a População em Situação de Risco e Rua, instituído através do Decreto Estadual nº 30.874 de 10/10/2007, reformulado pelo Decreto Estadual nº 39.851 de 09/09/2013 e que atua na perspectiva da efetivação dos direitos humanos das pessoas em extrema vulnerabilidade social e em situação de rua.

Ao longo de sua trajetória, o Programa Vida Nova tem cumprindo um papel relevante no contexto societário excludente e estigmatizador de indivíduos com direitos violados, pautando sua ação no pertencimento social e na dignidade humana.

Com o aceite do governo do Estado à Política Nacional de População em Situação de Rua, publicado em D.O da União em 15 de abril de 2019, a equipe da Coordenação do Programa Vida Nova – PE Acolhendo a População em Situação de Rua e Risco, vem atuando junto as organizações não governamentais, movimentos sociais e articuladores locais do Movimento Nacional da População em Situação de Rua PE, com a instituição do Coletivo Maria Lúcia, através das seguintes ações:

- Reuniões semanais para planejamento de atividades e ações de organização sociopolítica das pessoas com vivência e em vivência de rua do município do Recife para realização de tendas formativas em espaços públicos (praças);
- Direcionar as demandas sociais deste público;
- Construção de estratégias de inclusão produtiva através da elaboração de um projeto de hortas urbanas em conjunto com as superintendências de segurança alimentar municipal e estadual;
- Diálogos junto aos segmentos de luta e defesa de direitos da população em situação de rua governamentais (estadual e municipal), representantes da sociedade civil e demais secretarias e órgãos públicos para elaboração da Política e do Plano Estadual de Inclusão Social da População em Situação de Rua através do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua, Decreto Estadual nº 46.749, de 22 de Novembro de 2018.

Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GEPMC)

Coordenação do Programa Vida Nova - PE Acolhendo a População em Situação de Rua e Risco

Telefones: (81) 3183 0709 / 3183-0700 / 3183-0738



Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Godoy

Sidney Marques Cavalcanti

Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com

